

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

Respalado no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** a contratação direta, através de inexigibilidade, visando à contratação de artista/banda para abrilhantar a festa tradicional “São Julhão” em comemoração aos festejos juninos da cidade de Santa Maria/RN, que será realizada no dia 19 de julho de 2025, com a empresa: **ARNALDINHO NETTO SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **59.446.672/0001-78**, com valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** vem **AUTORIZAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 25 de junho de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

,

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador: EAA0DEA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/07/2025. Edição 3581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>